



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0604, de 02 de maio de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido nos Processos n.º 23064.009617/2014-45 e n.º 23064.003151/2015-65,

RESOLVE

retificar na Portaria n.º 2233, de 19.11.2015, que concede afastamento para cursar Pós Graduação a FABIO ALEXANDRE PEREIRA SCACCHETTI, onde se lê: “até 23.06.2016”, leia-se: “até 30.06.2017”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor